Resposta à interpelação, por escrito, apresentada por Kwan Tsui Hang, Deputada da Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento, consultados os pareceres da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada Kwan Tsui Hang, de 26 de Dezembro de 2014, enviada a coberto do ofício nº 1151/E922/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 2 de Janeiro de 2015:

1. A construção do novo Mercado Abastecedor de géneros alimentícios vivos e frescos, a situar na parcela de terreno "B1a" na zona de Macau do Parque Industrial Transfonteiriço Zhuhai-Macau, é um trabalho de infra-estrutura da primeira fase do projecto do novo acesso entre Guangdong e Macau. Dado a obra ser de grande escala e envolver uma vasta área, concluiu-se, depois de ouvidas as opiniões de sectores e de cada um dos Serviços, a respectiva planta de *design*, havendo tido início a obra de construção em Novembro de 2014, prevendo-se que a obra global seja concluída em 2016.

2. O contrato de concessão do actual Mercado de Abastecedor, celebrado em 1998, tem um prazo de 25 anos que termina em 2022. Com vista a conjugar com a mudança do mercado abastecedor para a zona de Macau do Parque Industrial Transfonteiriço Zhuhai-Macau, a coordenação da entrada de distribuidores no novo mercado abastecedor, a manutenção do bom funcionamento dos sectores e da estabilidade do fornecimento de géneros alimentícios frescos e vivos a Macau, de acordo com o "Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau" e o próprio espírito das reuniões realizadas entre Guangdong e Macau, há, actualmente, a necessidade de a companhia concessionária se responsabilizar pela gestão do novo mercado abastecedor até ao termo do prazo do contrato inicial de concessão. O direito de propriedade do novo mercado abastecedor será pertença do governo da RAEM. Aproveitando a oportunidade que o novo projecto e a construção propiciam, o IACM melhorará as instalações interiores, ampliará a escala da sua exploração e o seu funcionamento, aumentará o número das lojas e exploradores, ao mesmo tempo que introduzirá modelos de gestão e mecanismos de fiscalização mais adequados ao

作者 MIN 打字日 DACT.

格式 Mod. 014 / IACM V1 版格 Formato A4 印行 Imp. 02/2013

desenvolvimento da sociedade, de modo a desenvolver amplamente a eficácia do novo mercado abastecedor.

3. O actual Mercado Abastecedor entrou em funcionamento em 1999. O rápido desenvolvimento económico de Macau nos últimos anos, levou a que lojas de maior oferta do que procura no início dos anos invertessem os papéis, transformando-se em lojas de maior procura do que oferta. Foram ainda criadas listas de espera para interessados na exploração, limitando, deste modo, o alargamento da concorrência no mercado. De acordo com as normas em vigor, as mercadorias, depois de tratadas no mercado abastecedor e distribuídas a quaisquer comerciantes (v.g. hotéis, restaurantes e estabelecimentos de comidas, etc.), correspondem à venda por grosso e o seu armazenamento faz parte também dos procedimentos da actividade de comércio por grosso. O IACM, como entidade fiscalizadora do mercado abastecedor de Macau, tem cumprido sempre as suas atribuições, fiscalizando o seu funcionamento, inclusive a utilização das lojas no mercado abastecedor, de modo a garantir a justa utilização dos recursos da concessionária. Em 2014, o IACM distribuiu, de novo, quatro lojas do Mercado Abastecedor aos seguintes que constavam da lista de espera, uma das quais já começou a ser explorada, enquanto as outras entrarão em breve em funcionamento. Actualmente, não há lojas desocupadas.

O IACM planeia implementar, a curto prazo, o "Mecanismo de entrada única no Mercado Abastecedor", com vista a reforçar a flexibilidade do modelo de exploração do Mercado e promoção da concorrência positiva. Conquanto no Mercado Abastecedor não haja lojas disponíveis a proporcionar a eventuais exploradores interessados na venda por grosso, podem eles, contudo, requerer, através do respectivo mecanismo, a sua entrada única, de acordo com as suas necessidades, a fim de proceder à inspecção sanitária e desenvolver a actividade da venda por grosso. Este mecanismo será também implementado no futuro novo Mercado Abastecedor, estando reservado um espaço para futuro desenvolvimento.

Aos 7 de Maio de 2015.

O Presidente do Conselho de Administração, substituto
Lo Veng Tak